



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- POTARIA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATOS CUJO O OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2022CP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



**DECRETO Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, para construção de unidade escolar no Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a possibilidade do uso do instituto da desapropriação;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a lei geral de desapropriação, que estabelece a possibilidade de desapropriação pelo ente Municipal mediante declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a lei geral de desapropriação, que estabelece a necessidade de a declaração de utilidade pública ser realizada por decreto;

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, nos termos que celebram a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, sobretudo, na função social da propriedade e prevê hipóteses de desapropriação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Sebastião Laranjeiras, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, desmembrada dos imóveis objeto das matrículas nº 688, de 02/12/1986 (dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis), no livro nº 2-B de Registro Geral, à folha 54, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de JURACI CORREIA LACERDA, conforme averbação de nº 917, de folha 73 e R.1-M/688.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput terá como destinação a construção de uma Unidade Escolar, sendo individualizado pela ordem técnica de:





Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.397.388,57m e E 711.337,16m; deste, segue confrontando com a RUA CASTRO ALVES, que liga o Distrito de Mandiroba a Rodovia BA-263, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°22'33" e 25,34 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.397.375,38m e E 711.358,80m; 111°55'46" e 20,01 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.397.367,91m e E 711.377,36m; 103°11'41" e 23,58 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.397.362,52m e E 711.400,32m; 103°25'59" e 22,88 m até o vértice P05, de coordenadas N 8.397.357,21m e E 711.422,57m; deste, segue confrontando com o remanescente do Sítio Manga do Meio, de propriedade de Juracy Correia Lacerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°44'32" e 114,03 m até o vértice P06, de coordenadas N 8.397.247,45m e E 711.391,63m; 287°35'46" e 86,74 m até o vértice P07, de coordenadas N 8.397.273,67m e E 711.308,95m; 13°47'46" e 118,31 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo área total de 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo eventuais despesas cartorárias para transferência e registro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 03 de março de 2022.



PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal



**POTARIA N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa servidor público municipal como fiscal de contratos cujo o objeto é o transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art.1°. Designar o servidor público municipal, **TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO**, como fiscal dos contratos de transporte escolar, em consonância ao art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022CPL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09h05min (nove horas e cinco minutos) do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, nº 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, reuniram-se o Senhor Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação com os membros de apoio: Jailton Moreira Matos e Marianny Pardim Primo Monção, nomeados pelo Decreto nº. 002 de 04/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 04/01/2022, fez-se presente também, como ouvinte os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura: Valdinei da Silva Rocha e Sergio Henrique Magalhães Araújo para os trabalhos de abertura referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022CP cujo objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022CPL, com a seguinte publicidade:

1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1569, Ano XVI, do dia 04 de fevereiro de 2022; 2) Diário Oficial da União, Nº 26, Seção 3, edição do dia 07 de fevereiro de 2022; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.348 – Ano CVI, edição do dia 05 de fevereiro de 2022 e 4) Jornal de Grande Circulação, Correio, Pagina 11, edição de 05 e 06 de fevereiro de 2022 com republicação com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1572, Ano XVI, do dia 10 de fevereiro de 2022; 2) Diário Oficial da União, Nº 30, Seção 3, edição do dia 11 de fevereiro de 2022; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.352 – Ano CVI, edição do dia 11 de fevereiro de 2022 e 4) Jornal de Grande Circulação, Correio, Pagina 23, edição de 11 de fevereiro de 2022.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a todos o motivo da reunião, leu o preambulo do edital de convocação e solicitou que fizessem a entrega dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO). A Comissão procedeu, na presença de todos, com a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, tendo feito o credenciamento os seguintes grupos:

- 1) Grupos formais

Não foi recebido pela CPL nenhuma documentação referente a este Grupo.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaoalaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoalaranjeiras.ba.gov.br

Página 1 de 7





2) Grupos Informais

Não foi recebido pela CPL nenhuma documentação referente a este Grupo.

3) Fornecedores individuais

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF
01	JOELISON SILVA JESUS	024.985.675-18
02	JURACI CARVALHO SANTOS	284.162.658-01
03	JOSE GILBERTO DA SILVA GARCIA	052.953.675-76
04	VALDVINO LESSA DA SILVA	788.618.105-00
05	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO	125.215.825-49
06	IARA RIBEIRO FREITAS	068.149.945-18
07	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS	013.906.615-20
08	JAELSON DA SILVA SANTOS	025.528.825-52
09	JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	052.494.855-02
10	JOSÉ PEREIRA MONÇÃO	964.159.595-49

Verificado os documentos de Habilitação, foi constatado que o Sr. Florisvaldo Silva de Araújo, Valdivino Lessa da Silva, Maria de Lourdes Alves Campos e Jaelson da Silva Santos apresentaram as DAP's com validade expirada (vencida) na sessão ocorrida em 04 de março de 2022. Sendo assim, a comissão deliberou conceder prazo para regularização da documentação e apresentação no setor de licitações até o dia 09 de março de 2022, conforme item 5.4 – “Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas, fica facultado à EEx a abertura de prazo para regularização das desconformidades”. Os demais participantes estão CLASSIFICADOS por atenderem os requisitos de HABILITAÇÃO.

Após a conferência da documentação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que fizessem a entrega dos envelopes nº 02 (PROJETOS), sendo apresentadas as seguintes propostas de fornecimento:

1) Fornecedores Individuais

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Página 2 de 7





Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
01	JOELISON SILVA JESUS	024.985.675-18		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	AÇAFRÃO	50	24,30	1.215,00
	ALHO	100	19,18	1.918,00
	COENTRO SECO	60	24,33	1.459,80
	CORANTE EM PÓ	80	15,67	1.253,60
	TEMPERO COMPLETO	450	6,00	2.700,00
Oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos				R\$ 8.546,40

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
02	JURACI CARVALHO SANTOS	284.162.658-01		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	ALFACE	200	2,66	532
	CHEIRO VERDE	100	2,5	250
	MILHO VERDE ESPIGA	1500	0,68	1020
Hum mil, oitocentos e dois reais				R\$ 1.802,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
03	JOSE GILBERTO DA SILVA GARCIA	052.953.675-76		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	ABACATE	200	9,66	1932
	LIMÃO TAITI	200	3,16	632
	MANGA	450	3	1350
	MELANCIA	1000	1,11	1110
	BATATA DOCE	400	3,26	1304
	CENOURA	800	3,61	2888
Nove mil, duzentos e dezesseis reais				R\$ 9.216,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
04	VALDVINO LESSA DA SILVA	788.618.105-00		





Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
FARINHA DE MANDIOCA	500	4,08	2040
FARINHA DE TAPIOCA	500	6,93	3465
MANDIOCA	600	2,66	1596
Sete mil, cento e um reais			R\$ 7.101,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
05	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO	125.215.825-49		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total	
ABACAXI TIPO PÉROLA	1000	4,16	4160	
BATATA INGLESA	1000	3,53	3530	
CEBOLA ROXA	300	5,46	1638	
CEBOLA BRANCA	300	4,08	1224	
CRAVO DA ÍNDIA	15	119,63	1794,45	
ABÓBORA	800	2,76	2208	
TOMATE	1000	3,99	3990	
PIMENTÃO VERDE	150	2,99	448,5	
Dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos.			R\$ 18.992,95	

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
06	IARA RIBEIRO FREITAS	068.149.945-18		
Produto	Quantidade (UN)	R\$ Unit.	R\$ Total	
RAPADURA DE 50G	10000	0,76	7.600,00	
Sete mil e seiscentos reais			R\$ 7.600,00	

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
07	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS	013.906.615-20		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total	
FARINHA DE MANDIOCA	400	4,08	1632	
FARINHA DE TAPIOCA	400	6,93	2772	

Página 4 de 7

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 - www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

MANDIOCA	600	2,66	1596
Seis mil reais			R\$ 6.000,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
08	JAELSON DA SILVA SANTOS	025.528.825-52		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	FEIJÃO CARIOCA	200	6,66	1332
	BANANA PRATA	700	3,2	2240
	GOIABA VERMELHA	400	4,13	1652
	LARANJA PÊRA	1000	3,79	3790
	MARACUJINA	1300	4,33	5629
	Quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais			R\$ 14.643,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
09	JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	052.494.855-02		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	FEIJÃO GURUTUBA	600	6,99	4.194
	Quatro mil, cento e noventa e quatro reais			R\$ 4.194,00


Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF		
10	JOSÉ PEREIRA MONÇÃO	964.159.595-49		
	Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
	FARINHA DE MANDIOCA	400	4,08	1.632
	FARINHA DE TAPIOCA	400	6,93	2.772
	Quatro mil, quatrocentos e quatro reais			R\$ 4.404,00


Após lido os valores apresentados pelos agricultores a todos os presentes, a Comissão comunica aos vencedores que procedam o fornecimento das amostras conforme rege o edital em seu item 9, e seus subitens. Foi esclarecido também que após a homologação das amostras, os agricultores deverão proceder com a assinatura do contrato, conforme convocação.






Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 10h12 (dez horas e doze minutos), e eu, e Marianny Pardim Primo Monção, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública. Sebastião Laranjeiras, 04 de março de 2022.


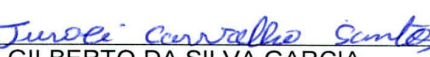




 Tayguara do Nascimento Vieira Santos
 Presidente da CPL
 Decreto 002/2022


 Jailton Moreira Matos
 Membro da CPL
 Decreto 002/2022


 Marianny Pardim Primo Monção
 Membro da CPL
 Decreto 002/2022


 Valdinei da Silva Rocha
 Servidor da Secretaria Municipal de
 Agricultura


 Sergio Henrique Magalhães Araújo
 Servidor da Secretaria Municipal de
 Agricultura

JOELISON SILVA JESUS
ASS. 
JURACI CARVALHO SANTOS
ASS. 
JOSÉ GILBERTO DA SILVA GARCIA
ASS. 
VALDIVINO LESSA DA SILVA
ASS. 
FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO
ASS. 
IARA RIBEIRO FREITAS



 JESUS


















ASS. <i>Luana Rêveiro Freitas</i>
MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS
ASS. 
JAELSON DA SILVA SANTOS
ASS. <i>Josias da Silva Santos</i>
JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR
ASS. <i>Josias dos Santos Aguiar</i>
JOSÉ PEREIRA MONÇÃO
ASS. <i>José Pereira Monção</i>

2
R
7
R
Assup

Luana

Josias
JA
MP
6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A1EF-5C46-1166-4A2E-0744> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1EF-5C46-1166-4A2E-0744



Hash do Documento

fbd40b94d7d971fb85c719a043d0eed96c876973c883b5c7f5ce222f8101d9c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2022 16:38 UTC-03:00